



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

PUBLICADO

Folha de Irati

EM 05/03/2010

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2979

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO DE BEM MUNICIPAL** com empresa que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná, APROVOU e eu PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a empresa **RCD ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.455.772/0001-92, **CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO**, sobre imóvel pertencente à municipalidade, localizado no **DISTRITO INDUSTRIAL DA VILA SÃO JOÃO**, Município de Irati – PR, com área de 6.104,93 m² - matrícula nº 13.266 do Registro Geral do 2º Ofício do Registro de Imóveis de Irati – Paraná, conforme mapa e memorial descritivo que farão parte integrante desta lei.

Art. 2º – A concessão será outorgada gratuitamente e por prazo indeterminado, devendo o concessionário utilizar do imóvel, descrito no artigo primeiro desta lei, para **atividades de edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços, fabricação de artefatos de cimento, pré-moldados e pré-fabricados**.

Art. 3º – O concessionário comprometer-se-á a iniciar a construção da unidade industrial no prazo máximo de 06 (seis) meses, e dar início nas atividades produtivas de seu empreendimento, no imóvel concessionado, no prazo de um ano e seis meses, contados desta lei, sob pena de revogação da concessão de direito real de uso, ora autorizada.

Art. 4º – No caso de revogação da concessão de direito real de uso, todas as benfeitorias realizadas durante a vigência da concessão serão incorporadas ao patrimônio do Município, não cabendo ressarcimento de qualquer despesa ou direito de retenção.



Prefeitura Municipal de Irati

Departamento de Documentação

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 – CEP 84500-000 – Irati – PR
Fones (42) 3907 3000 – 3907 3066 – Fax (42) 3907 3062
www.irati.pr.gov.br – janete@irati.pr.gov.br

Art. 5º – A concessão só poderá ser cassada/revogada, independente de notificação ou interpelação judicial, nas seguintes condições:

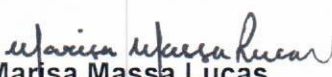
- I. Alteração pelo concessionário da destinação prevista para o imóvel;
- II. Insolvência do concessionário;
- III. Inadimplemento do concessionário de qualquer das obrigações previstas por esta lei e outras a serem avençadas entre ele e o Poder Executivo.

Art. 6º – A concessão é intransferível a qualquer título, no todo ou em parte.

Art. 7º - A partir da inscrição da concessão, o concessionário responderá por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham incidir sobre o imóvel e suas rendas.

Art. 8º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IRATI, em 03 de março de 2010.


Marisa Massa Lucas
Prefeita Municipal

PLANTA DE TERRENOS URBANOS CONFIGURADOS SOB Nº09, 10 E 11 DA QUADRA G,
SITUADO NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL BAIRRO JARDIM AEROPORTO - IRATI PARANÁ.

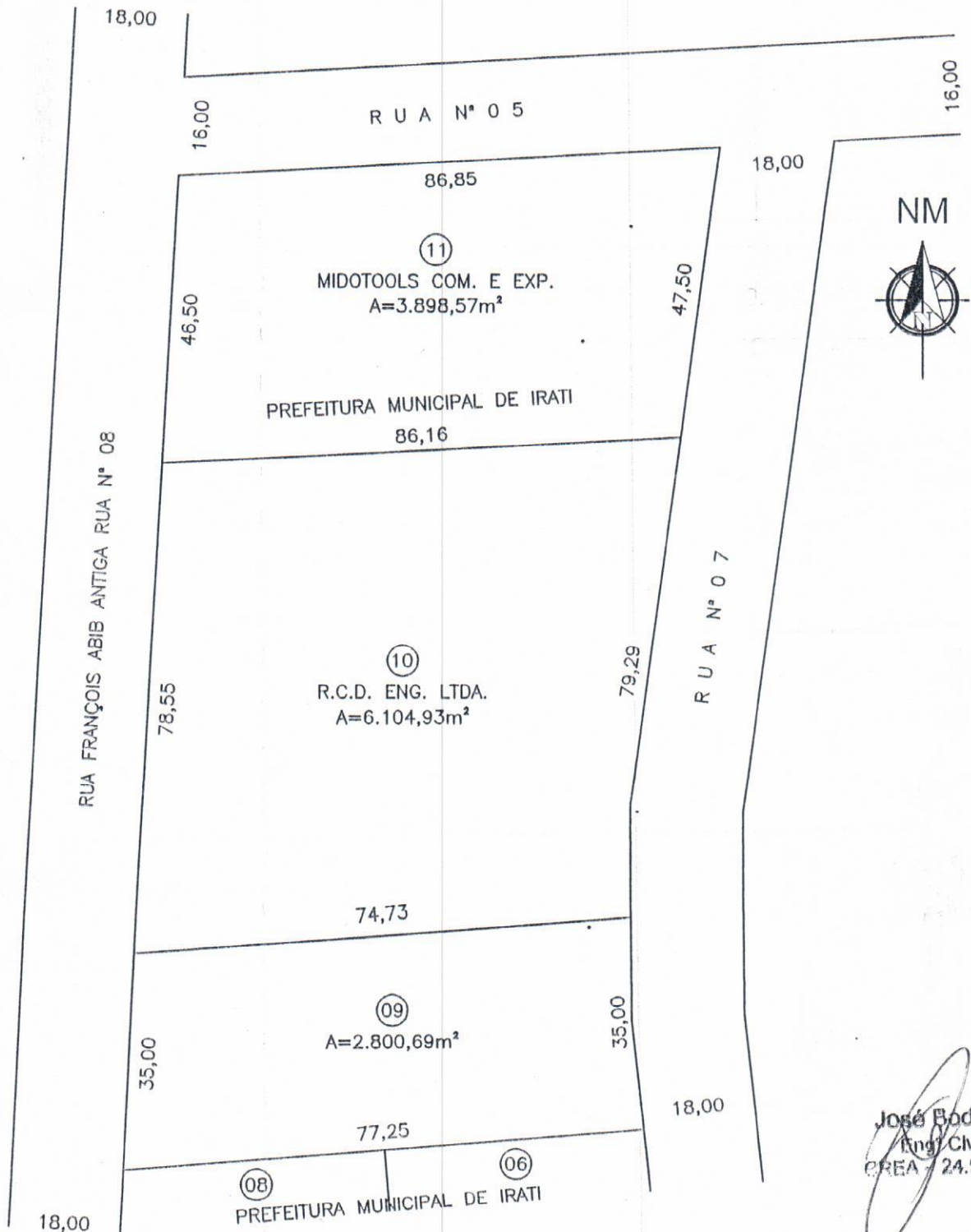
PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI.

ÁREA 09: 2.800,69m²

ÁREA 10: 6.104,93m² - R.C.D. ENG. LTDA.

ÁREA 11: 3.898,57m² - MIDOTOOLS

ÁREA TOTAL: 10.003,50m²



José Bodnar
Engº Civil
CREA - 24.579 3

IMÓVEIS

IRATI - PR

210

CEZAR LISBOA

STRADOR DESIGNADO

REGISTRO GERAL

FICHA

- 01 -

RUBRICA

MATRÍCULA N.º 13266

Lisboa

IMÓVEL: Terreno urbano situado no bairro "Jardim Aeroporto", Irati-Velho, - Condomínio Industrial -, nesta cidade, com frente para a Rua das Ameixeiras, Rua Vereador François Abib, Rua nº09 e Rua Projetada, denominado lote 01 da Planta de desmembramento, com a área de 135.183,98m², com as medidas e confrontações da planta e memorial descritivo firmados pelo arquiteto Diórgenes Ferreira Ditrich, CREA/PR 27242-D, seguinte: "O imóvel é de formato irregular, tem seu ponto de início entre terras da Iracome do Brasil Ltda e o alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto segue confrontando com terras da referida empresa em 192,62m, chegando no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto segue margeando o alinhamento predial da Rua Vereador François Abib, em 141,05m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 74,73m, 218,62m e 98,00m e chega-se no alinhamento predial da Rua Vereador François Abib. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua com a distância de 515,32m, chegando no alinhamento predial da Rua nº09. Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da Rua nº09, com a distância de 173,03m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Multimade - Indústria e Comércio de Madeiras, com as seguintes distâncias: 149,14m e 55,43m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue margeando a referida rua, com distância de 16,47m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, com as seguintes distâncias: 220,63m, 127,04m, 60,41m e 58,48m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda cruzando uma Rua projetada, em uma distância de 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à direita, confrontando com terras da empresa Oeste - Comércio e Assistência em Telecomunicações, com as seguintes divisas: 30,00m, 20,00m, 30,00m e 20,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, em 17,00m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras da Agro Multi - Comércio e Representações de Produtos Agropecuários Ltda, em uma distância de 150,22m, chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01), em 351,56m. Deste ponto deflexiona-se à esquerda confrontando com terras do Município de Irati, com as seguintes distâncias: 116,50m, 21,70m, 122,56m e 89,13m chegando no alinhamento predial da Rua das Ameixeiras (antiga Rua nº01). Deste ponto deflexiona-se à esquerda e segue o alinhamento predial da referida rua, com a distância de 16,29m, chegando ao ponto onde fez princípio, encerrando a descrição com a área de 135.183,98m²." Títulos de Propriedade: (01). Lote "A-2.2" Área 252.525,70m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6468, de 14.04.1987. 1º Desmembramento: Matrícula nº12435. 2º Desmembramento: Matrícula nº12621. (02). Lote s/denominação. Área 72.000,00m². Escritura de 25.09.1986 do 1º Notário Público local. Doação do Aero Clube de Irati. R.01/6482, de 30.04.1987. Matrícula nº6482.

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA N.º
13266

MEMORIAL DESCRITIVO

DE UM TERRENO URBANO SITUADO NO CONDOMÍNIO INDUSTRIAL, BAIRRO JARDIM AEROPORTO, IRATI - PARANÁ.

PROPRIETÁRIO = PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI
ÁREA = 6.104,93m² - LOTE 10 Q.G.

DESCRIÇÃO

O imóvel em questão faz frente para a Rua nº 07, e tem o seu ponto de início a 47,50 metros da esquina com a Rua nº 05.

Deste ponto segue pelo alinhamento predial da rua nº 07 em 79,29 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com a área 09 em 74,73 metros chegando no alinhamento predial da Rua François Abib, antiga Rua nº08.

Deste ponto deflexiona à direita segue pelo alinhamento predial da Rua François Abib em 78,55 metros.

Deste ponto deflexiona à direita confrontando com a área 11 em 86,16 metros chegando no alinhamento predial da Rua nº 07, sendo o ponto de onde se fez início encerrando a presente descrição com área de 6.104,93 metros quadrados.

Jose Bodnar
Engº Civil
CREA - 74.578-3